AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 109, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Texto Original

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio da Portaria ANEEL nº 851, de 30 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria ANEEL nº 3.390, de 19 de dezembro de 2014, com base no Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, nas Resoluções Normativas nº 414, de 09 de setembro de 2010 e nº 488, de 15 de maio de 2012, e no que consta no processo 48500.003673/2011-78, resolve publicar a tabela de referência elaborada pela ELETROBRAS com os custos diretos, em R$, do ramal de conexão, do kit de instalação interna e do padrão de entrada, para o cálculo da subvenção econômica com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE para as instalações realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2016, conforme anexo I.

HUGO LAMIN

ANEXO I – TABELA DE REFERÊNCIA

ITENS DE REEMBOLSO	CUSTOS DIRETOS / REGIÃO (Período: 1º de janeiro a 31 de março de 2016)				
	NORTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE
Padrão monofásico com poste, sem medidor	783,00	692,00	682,00	666,00	695,00
Padrão monofásico sem poste, sem medidor	572,00	514,00	503,00	490,00	511,00
Padrão bifásico com poste, sem medidor	933,00	838,00	821,00	810,00	836,00
Padrão bifásico sem poste, sem medidor	678,00	616,00	600,00	591,00	610,00
Kit de instalação interna (*)	286,18	246,34	244,48	244,55	247,14

(*) Kit composto por 3 pontos de luz, 2 tomadas, condutores, lâmpadas e demais materiais necessários à instalação interna do domicílio.